



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 123

IPIRANGA, 07 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2016  
PROCESSO Nº. 75/ 2016**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para execução de serviços e fornecimento de madeira de eucalipto.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 19 de abril de 2016, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de abril de 2016.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Pregoeiro.

## REPUBLICA POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2016  
PROCESSO Nº. 76/ 2016**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para fornecimento de mudas de eucalipto, variedade duni, Projeto Poupança Verde. **DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 19 de abril de 2016, até às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. **A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. **O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 05 de abril de 2016. **LUIZ CARLOS SEIXAS** Pregoeiro.

**EXTRATO  
SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 12/2015.**

**DAS PARTES:**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR - CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26  
CONTRATADA: VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI - CNPJ/MF nº. 20.087.414/0001-07  
**DO OBJETO:** Constitui objeto deste termo, prestação de serviços médicos: profissionais Clínico Geral para prestação de serviços médicos/ambulatoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.  
**DO VALOR:** De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 7.344,60 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor global contratado no período de 31/03/2016 (trinta dias de março, do ano dois mil e dezesseis) a 04/09/2016 (quatro dias de setembro, do ano dois mil e dezesseis), para R\$ 73.643,70 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 1 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família. Urbano II com demais localidades de ESF's abrangentes de acordo com a programação.	Mês	5	14.728,74	73.643,70

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria Municipal de saúde - Atividades ESF MI – Estratégia Saúde da Família: 06.002.10.301.0602.2067-84-3.3.90.34.00.00.01495  
06.002.10.301.0602.2067-85-3.3.90.34.00.00.01000  
**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 04/03/2015 (quatro dias de março de 2015), não atingidas pelo presente instrumento.  
**DO FORO:** Comarca de Ipiranga-Pr.  
**LOCAL/DATA DE EMISSÃO:** Ipiranga - PR, 31/03/2016

Assinaturas:  
**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
**VINICIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI**  
Vinicius Duboc dos Santos  
(Contratada)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016  
PROCESSO Nº. 77/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa, na prestação de serviços e fornecimento de materiais de consumo, destinados à revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde: Placas: BAG - 5976 e AZX – 4980.

**FORNECEDORA:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**VALOR TOTAL R\$:** 1.189,45(um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco reais).

**ENDEREÇO:** Av. Souza Naves, nº. 2000, Centro Cep: 84062-000-, na cidade de Ponta Grossa/PR,

**CNPJ/MF Nº.** 06.105.496/0003-06

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0600510301060120363390300000	303
2016	0600510301060120363390390000	303

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 05 de abril de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016  
PROCESSO Nº. 77/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa, na prestação de serviços e fornecimento de materiais de consumo, destinados à revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde: Placas: BAG - 5976 e AZX – 4980.

**FORNECEDORA:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**VALOR TOTAL R\$:** 1.189,45(um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco reais).

**ENDEREÇO:** Av. Souza Naves, nº. 2000, Centro Cep: 84062-000-, na cidade de Ponta Grossa/PR,

**CNPJ/MF Nº.** 06.105.496/0003-06

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0600510301060120363390300000	303
2016	0600510301060120363390390000	303

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 05 de abril de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2016  
PROCESSO Nº. 78/2016**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para distribuição gratuita: cestas básicas e colchões, para atendimento às famílias afetadas pela tempestade de granizo ocorrida no dia 08 de outubro de 2015.

**FORNECEDORA:** RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME

**VALOR TOTAL R\$:** 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais)

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Ferreira Mendes, n.º. 110, Cep: 84200-000, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

**CNPJ/MF Nº.** 23.104.384/0001-98

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0700108244070110943390320000	3000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 05 de abril de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2016  
PROCESSO Nº. 79/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços complementares para restauração das Unidades de Saúde, cuja unidade fora afetada pela tempestade: chuvas, vendavais e granizos, em 08/10/2015

**FORNECEDORA:** NHO / QUIM IMÓVEIS LTDA

**VALOR TOTAL R\$:** 23.020,03 (vinte e três mil vinte reais e três centavos).

**ENDEREÇO:** Av. Republica Argentina, 210 – na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CNPJ/MF Nº.** 95.374.088/0001-18

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2016	0600210301060210493390390000	495
2016	0600210301060210624490510000	495

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 06 de abril de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 2404 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio com a entidade abaixo referida para o exercício financeiro de 2016, na forma a seguir especificada:

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 01º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio para o exercício financeiro de 2016, com a entidade abaixo relacionada:

ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA - ASTEI

CNPJ/MF: 04.682.936/0001-39

08.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0803.2050 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

183.3.3.50.43.00.00.01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 70.000,00

**Artigo 02º** - A conveniada poderá receber crédito suplementar orçamentário, devidamente aprovado pelo legislativo.

**Artigo 03º** - A conveniada prestará contas do recurso recebido mensalmente conforme instrução normativa municipal 01/2008 e do Tribunal de Contas do Paraná, Resolução 28/2011 e instrução normativa 61/2011.

**Artigo 04º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2016.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111  
De 28 de março de 2016**

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

A Servidora **VALERIA REZENDE MITNE**, portadora da CIRG 6450247-6 - PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Cultura, a partir de 30 de março de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114  
De 29 de março de 2016**

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2016, e

Considerando o requerimento da servidora protocolado em data de 28/03/2016, bem como deferimento da Secretaria Municipal de Educação,

**CANCELAR**

A Licença Especial concedida através da Portaria n.º: 063/2016 publicada em Diário Oficial na data de 25/02/2016 da Servidora **SALLY LANGE STASSUN**, ocupante do cargo de professora referente ao 1º padrão, ficando o restante de 51 (cinquenta e um) dias para usufruir em 26/05/2016 a 15/07/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 116**  
De 29 de março de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e,

Considerando Lei Municipal n.º: 1.803 de 08 de abril de 2008, o requerimento da servidora datado em 28/03/2016, bem como atestado médico, resolve,

**CONCEDER**

À Servidora **SUZANA CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 23 de março de 2.016, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Bruno J. Fogaça CRM nº 29482-PR.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 117**  
De 29 de março 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o processo n.º: 361/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora **MARIELI SANTOS**, ocupante do cargo de provedor efetivo de professora, com efeitos a partir de 21 de março de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 118**  
De 28 de março de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e,

Considerando o Decreto n.º: 37/2.001, sob processo n.º: 356/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

**CONCEDER**

Ajuda de custo as servidoras municipais, ocupantes do cargo de provedor efetivo de professora, em razão da utilização de transporte particular para execução da atividade docente, mediante comprovação da distância entre a residência e o local de trabalho das referidas professoras:

**CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA VIEIRA;**  
**ROZELI DE JESUS DIAS SANTOS;**  
**REGIANE MOURA DE ANDRADE ROCHA E**  
**JESSICA DALAZOANA**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 119**  
De 01 de abril de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e conforme requerimento protocolado em 1º de abril de 2.016 resolve,

**EXONERAR**

A pedido o Servidor **JOSMAIR DE OLIVEIRA**, portador da CIRG 6.846.722-5 - PR, do cargo de provedor em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Fomento, a partir de 1º de abril de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120**  
De 01 de abril de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e conforme requerimento protocolado em 1º de abril de 2016 resolve,

**EXONERAR**

A pedido o Servidor **ROBERTO GOMES DE LIMA**, portador da CIRG 15202793- PR, do cargo agente político de Secretário Municipal de Educação e Cultura a partir de 1º de abril de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal